

**PORTARIA N.º 0187, de 03 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
888961	Fátima Moraes Garcia	72.367810-4	DFCH/VC	31/12/2016 a 22/10/2017
889149	Marília Flores Seixas de Oliveira	72.346113-3	DFCH/VC	02/07/2016 a 26/05/2018
895007	Rafael da Costa Ilhéu Fontan	72.435437-1	DTRA/ITA	01/11/2016 a 01/07/2018
889152	Sandra Márcia Campos Pereira	72.412812-8	DFCH/VC	02/01/2017 a 18/11/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**